

**PORTARIA Nº 287/2024 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3768, de 11/04/24*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 3520/2024, Processo nº 76/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **THAYNARA DOURADO PEREIRA**, matrícula nº 15576, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 19/01/2024 a 17/05/2024.

**Art. 2º PRORROGAR** a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 18/05/2024 a 16/07/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral